



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 5ª feira, 09 de Março de 2023

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1552/23

Disciplina o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, V, da Lei Orgânica do Município e art. 30, II da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que a Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, legitimou a escolha pela Administração da legislação a ser utilizada nas licitações e contratações diretas durante o período de transição e convivência normativa entre os regimes.

CONSIDERANDO que a Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 191, permitiu utilizar tanto a Lei Federal 8.666/93 quanto a Lei Federal 10.520/02 até sua revogação, que se dará 02 (dois) anos após a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)

DECRETA

Art. 1o. No âmbito do Município de Cornélio Procópio-PR, até 31 de Março de 2023 poderá ser instaurado a fase interna de processos com base nas Leis 8.666/93, 10.520/02 ou 14.133/21, vedada a aplicação combinada das leis.

§ 1º O processo instaurado deverá indicar expressamente qual opção de lei foi adotada, de modo que, será por ela regido durante toda vigência, bem como os contratos decorrentes e seus aditamentos ou outro instrumento hábil.

§ 2º Os processos instaurados com base nas Leis 8.666/93 ou 10.520/02 que não tiverem a publicação do aviso do edital realizada até 31 de Dezembro de 2023 deverão ser cancelados.

Art. 2o. A partir do dia 1º de abril de 2023, não será aceita a instauração de novos processos com fundamentos nas Leis nº 8.666/93 ou nº 10.520/02

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 1564/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de março de 2023, LEONARDO BRUNO BORGES OLIVEIRA portador da cédula de identidade RG nº 10.440.687-4-SSP/PR e CPF-068.375.299-51, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Arrecadação e Tributação – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 002/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 484/09 e lei 319/2019.

Considerando o estabelecido em Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 08 de março de 2023;

Considerando a realização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares no Município, nos termos da Lei Municipal 484/09 e Lei Municipal 319/19 e Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Federal nº 12.696/12.

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer os Seguintes conselheiros para comporem a Comissão de Eleição do Conselho Tutelar – gestão 2024/2027.

Nome Representação

Aparecido Roberto Moura	Sociedade Civil	DOLAVALE E VILLAPRODUTORA LTDA
Leisa Azevedo da Silva	Sociedade Civil	CPNJ: 05.527.463/0001-20
Riberto Ap. Vitor	Sociedade Civil	DATA: 14/12/2022
Sonia maria Rodrigues	Sociedade Civil	ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito Gilson Dolavale Filho
Andrea Peixoto Canônico	Governamental	ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT. UNID. VALOR MÁX.
Christiane Lucas Teixeira	Governamental	UNIT.
Henrique Teixeira	Governamental	1 Gravação da sessão pública das licitações municipais com- 02 filmadoras profissionais com zoom de qualidade no mínimo em full HD (1920 pixels x 1080 pixels) a fim de fornecer um serviço de alta qualidade e resolução, de preferência da mesma marca, para que não ocorram alterações de tonalidades das cores e regulagem; Switcher de vídeo ou mesa de corte para produção ao vivo com gravações multi-câmera; com função Picture - in-picture) que suporta o efeito imagem em imagem, na qual a imagem de uma câmera poderá esta sobreposta a outra; com o mínimo 04 (quatro) entradas de alta definição, com saída multi-view, que permite a exibição de até 2 (duas) fontes de vídeos em qualquer tela compatível com HDMI ou HD-SDI. Broadcasting para a internet para a produção ao vivo e geração simultânea de arquivos H.264 para web - tudo em tempo real. Dois armazenamentos de quadro para o media player integrados, com os acréscimos de gráficos profissionais, como logos, recortes e legendas; Cabeamento e conexões HDMI e/ ou SDI necessários para a execução da comunicação entre as câmeras e a mesa de corte que utilizara unicamente cabos e conectores digitais para captura das imagens; Suportes, iluminação mesa de som, microfones, tripés para filmadoras e iluminação; Plataforma digital para transmissão Web para site institucional, Youtube, Facebook e Instagram simultâneo sem restrição de acesso.
Maria Gabrielle Druzini	Governamental	150 sessão 540,00
Art.2º. Compete à Comissão Eleitoral		
Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar;		
Decidir dos recursos e das impugnações;		
Designar os membros da mesa receptora dos votos;		
Receber os pedidos de inscrição dos candidatos concorrentes;		
Providenciar credenciais para os fiscais;		
Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;		
Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;		
Escolher e divulgar os locais de votação;		
Designar membros da mesa para apuração dos votos;		
Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.		
Decidir os casos omissos nesta resolução.		
Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.		
Cornélio Procópio 08 de março de 2023 Christiane Lucas Teixeira Presidente CMDCA		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GRAVAÇÃO

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 022/2023

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 05.545.381/0001-08, para aquisição de 2 (dois) Kits reagentes líquido para cloro livre, com 300 testes cada, perfazendo o valor total de R\$344,00 (Trezentos e quarenta e quatro reais), conforme solicitação da Secretária Municipal da Saúde.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Cornélio Procópio, 09 de março de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

PROCESSO Nº 148/2022**PREGÃO Nº 086/2022- FORMA PRESENCIAL****CONTRATO Nº 002/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A,

VIGÊNCIA: O presente Contrato possui prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DATA: 10 de janeiro de 2023.

ASSINANTES: Amin José Hannouche
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de alarme e monitoramento 24 horas para o Hospital Regional.

1.2 O aditivo visa a contratação de mais 2 (dois) vigias e a instalação de 20 (vinte) câmeras

DO ADITIVO E DO VALOR: O Termo Aditivo de valor acrescenta 20,94% (vinte vírgula noventa e quatro por cento) ao valor original do Contrato, perfazendo o valor de R\$114.363,60 (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

DATA: 07 de março de 2023.

ASSINANTES: Amin José Hannouche
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CONTRATO Nº 013/2023**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: LEYVA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratar pessoa jurídica para realizar consultas de clínica geral na UBS Central, em horário de expediente da unidade, inclusive em horário estendido.

Item Procedimento Quant.

Estimada

por mês Valor Unit.

1 Consulta clinica geral 160 65,00

VIGÊNCIA: terá duração de 6 (seis) meses a contar da assinatura do presente contrato.

DATA: 24 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Amin José Hannouche
LEONARDO CASTILLO LEYVA

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 37/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: LIMA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

CNPJ: 36.689.976/0001-60

DATA: 24/02/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Érika de Lima e Silva – Representante legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Prótese dentaria total em acrílico com palato incolor
150 UN 250,00

2 Prótese dentaria total em acrílico com palato incolor
450 UN 250,00

3 Prótese parcial removível com armação metálica fundida.
150 UN 380,00

4 Prótese parcial removível com armação metálica fundida.
450 UN 380,00

5 Prótese parcial removível em acrílico 250 UN
240,00

1º TERMO ADITIVO DE VALOR**CONTRATO Nº 121/2022****CONTRATO Nº: 035/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

PROCESSO Nº 040/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: MRO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA A SEMAGRI

VALOR: R\$ 24.202,61 (Vinte e quatro mil duzentos e dois reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

DOTAÇÃO: 686) 16.001.20.605.0005.2161.3.3.90.30.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres); (694) 16.001.20.605.0005.2161.4.4.90.52.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres).

DATA: 23/02/2023.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Elaine Tranqueira de Queiroz

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR
1	Corrente 30 dentes - MS 382/460 Stihl/3652-000-0060	5	UN		93,02
2	Corrente 43 dentes - 42+1 - 382/460 Stihl/3652-000-0060	5	UN		126,39
3	Corrente para motopoda STHIL MS 170, com 22 dentes. 30 UN Stihl/3652-000-00				77,66
4	Corrente para motopoda Stihl HT-133, 3/8 picco micro mini 3 10 UN Stihl/3652-000-006				77,66
5	Corrente para motosserra Stihl MS 250, 28 dentes 10 UN Stihl/3652-000-006				83,93
9	Motopoda HT 135 -30cm/12",61PMM3 UN Stihl/3652-000-0060	1			3.502,12
10	Motopoda HT 75 HT 75 30cm/12", 3/8" P P 61PMM3 1 UN Stihl/3652-000-0060				3.131,54
11	Motosserra MS 180 - 35CM/14" 61PMM3 UN Stihl/3652-000-0060	2			1.255,80
13	Sabre para moto poda Sthil HT 133,30cm. 10 UN Stihl/3652-000-0060				160,71
14	Sabre para motosserra Sthil MS 382, 40cm. 5 UN Stihl/3652-000-0060				208,00
15	Sabre para motosserra Sthil MS 460 , 40cm 5 UN Stihl/3652-000-00				218,94

16 Sabre 40cm 16 63 PM compatível com motosserra MS 250 10 PÇ Stihl/3652-000-00 170,88

17 Sabre para motosserra Stihl MS-170, 30cm 10 UN Stihl/3652-000-0060 160,71

18 Soprador costal BR 600 1 UN Stihl / 3652-000-0060 2.956,90

CONTRATO Nº: 044/2023**PROCESSO Nº 008/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: AL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO QUINZÃO

VALOR: R\$ 1.395.781,72 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: (510) 10.001.04.122.0002.1050.4.4.90.51.00 / 00223.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - MINIST. ECONOMIA - EMENDA - FECOP - CEF 672028-5 (F223); (474) 09.003.15.452.0004.1020.4.4.90.51.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres).

DATA: 07/03/2023.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Márcia Sipriana da Silva Marconi

CONTRATO Nº 045/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023****CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO,

CONTRATADO: AL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CATUPIRI

VALOR: R\$2.882.048,75 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e quarenta e oito reais, setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) MESES.

DOTAÇÃO: (712) 06.001.10.301.0007.1039.4.4.90.51.00 / 00244.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - SESA- CONSTRUÇÃO AME - SEDE DO CISNOP - CEF 71173-0 (F244); (712) 06.001.10.301.0007.1039.4.4.90.51.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários

os (Livres).

DATA: 08/03/2023.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Márcia Sipriana da Silva Marconi**CONTRATO Nº 154/2022****PROCESSO DE COMPRA Nº 220/2022****DISPENSA Nº: 040/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADA: A. HIKARU KAMIDE – SCM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INTERNET PARA A NOVA SEDE DA SAÚDE

VALOR: R\$1.917,36 (Um mil, novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

DOTAÇÃO: (421)
06.000.06.001.10.301.0007.2.079.3.3.90.39.00.00.00.00.

DATA: 16/12/2022.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Cassio Miguel De Jesus Miranda

ITEM EMPRESA QUANT UNID VALOR

UNI. VALOR

MÁX.

UNIT.

Contratação de Internet 700MB A. HIKARU KAMIDE –
SCM – CNPJ. 27.027.822/0001-1212 MÊS
R\$159,78 R\$1.917,36**RATIFICAÇÃO****Inexigibilidade nº 010/2023**

– Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor das pessoas físicas credenciadas na Chamada Pública nº 009/2022, para compor Equipe Multidisciplinar – TEA – Transtorno do Espectro do Autismo, sendo: PRYSCILLA ZANIN GUIDORZI DE SOUZA, CPF 214.668.288-46, MAIRA KEROLYN DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF 096.548.029-10 E SOLANGE ANDREA CUNHA CPF 018.720.039-40, perfazendo o valor total de R\$141.017,76 (Cento e quarenta e um mil, dezessete reais e setenta e seis centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o artigo 25, caput. da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 09 de março de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 036/2023 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 062/2023**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de mobílias escolares.

ABERTURA: As 08h59m do dia 22 de março de 2023.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 22 de março de 2023.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de março de 2023.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 037/2023 – FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 080/2023**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de uma TV, impressora, drive e geladeiras.

CADASTRO: Até 14h13m do dia 22 de março de 2023.

ABERTURA: As 14h14m do dia 22 de março de 2023.

DISPUTA: A partir das 14h15m do dia 22 de março de 2023.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de março de 2023.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ATO Nº 398/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 399/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consul-

ta diversas especialidades, realizado com veículo Micro (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO 400/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min.

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 401/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Fevereiro de 2023

Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Spin (256) placa BAW – 6702.
Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 402/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 27 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 11h00min
Horário de Chegada: 20h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.
Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 403/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

AS, como segue:
Servidor: Marco Antônio Cruz
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 27 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Jacarezinho - PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Pálio (213) placa – AYM – 1659.
Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 404/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 27 de Fevereiro de 2023
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) Placa BBU - 2862.
Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº405/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Noll

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 e 27 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 406/2023.**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY - 2B82. (ALTA HOSPITALAR).

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2023..
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 407/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 408/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
Dias: 27 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 07h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina-PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Ambulância (333) placa BEZ – 3H95.
Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº409/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 26 e 27 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 19h00min
Horário de Chegada: 03h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (304) placa BDS – 7B93.
Transporte Emergencial (EXAME).
Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 410/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 26 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 08h00min
Horário de Chegada: 16h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 411/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 25 de Fevereiro de 2023
Horário de Saída: 11h00min
Horário de Chegada: 19h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY - 2B82.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO

Diretor Municipal de Administração

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 412/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Fevereiro de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 413/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Fabiana Nogueira Bruniera Risso

Cargo: Chefe de Divisão de Frota

Secretaria: Subprefeitura de Congonhas

Departamento: Subprefeitura de Congonhas

Dias: 27, 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2023.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 12h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Agendas referentes à agência de publicidade e demais interesse desta municipalidade.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 414/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Najylla Nogueira

Cargo: Comunicador Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Secretaria Municipal de Administração

Dias: 27, 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2023.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 12h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem:

Agendas referentes à agência de publicidade e demais interesse desta municipalidade

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 415/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
Dias: 28 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 10h00min
Horário de Chegada: 19h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.
Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 416/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 28 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 17h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina-PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Chery (235) placa AZL-3393.
Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 417/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 27 e 28 de Fevereiro de 2023
Horário de Saída: 23h00min
Horário de Chegada: 19h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 418/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 28 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Van (241) placa AZS - 4973.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 419/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

28 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2023..

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 420/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Gol (348) placa BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 421/2023.**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW -6774.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2023..

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 422/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 28 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)
Destino: São Jerônimo da Serra – PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Micro (254) placa BAR - 8632.
Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 423/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 28 de Fevereiro de 2023
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) Placa BBU - 2862.
Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 424/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 28 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo, Micro (221) placa AZF - 6068.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 425/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Calil Hannouche
Cargo: Chefe de Gabinete
Secretaria: Gabinete do Prefeito
Departamento: Gabinete do Prefeito
Dias: 01 e 02 de Março de 2023.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 00h00min
Número de Diárias: 02 (duas)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Destino: Curitiba - PR
Objetivo da viagem: Reunião para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 426/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Amin José Hannouche

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 01 e 02 de Março de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 00h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Tratar assuntos de interesse desta municipalidade.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 427/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Juliano Cesar Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Dias: 14, 15 e 16 de Março de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Levar a Secretária de Educação de Cornélio Procópio e duas professoras para o III Congresso CIEDEPAR 2023.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 428/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 429/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 01 de Março de 2023.
Horário de Saída: 10h00min
Horário de Chegada: 19h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Van (241) placa AZS - 4973.
Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº430/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Nolli
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2023.
Horário de Saída: 23h00min
Horário de Chegada: 22h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Destino: Curitiba - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.
Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO 431/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 01 de Março de 2023.
Horário de Saída: 05h00min.
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 432/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 01 de Março de 2023
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Gol (184) placa AXQ - 2674.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO

Diretor Municipal de Administração

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 433/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM – 1664.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 434/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2023.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (304) placa BDS – 7B93.

Transporte Emergencial (Alta Hospitalar).

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 435/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Chery (235) placa AZL-3393.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 436/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

ATO Nº 438/2023

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Março de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) Placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 437/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Março de 2023.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Gol (347) placa BEX – 4F24.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Março de 2023

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Chery (235) placa AZL – 3393.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 439/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Micro (221) placa AZF - 6068.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 440/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Março de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (241) placa AZS - 4973.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 441/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 442/2023.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702..

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2023..
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 443/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

ATO Nº 445/2023

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Março de 2023

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) Placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 444/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Março de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Micro (221) placa AZF – 6068..

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Março de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Van (241) placa AZS - 4973.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 446/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 e 03 de Março de 2023

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Gol (348) placa BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 447/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO 448/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Março de 2023.

Horário de Saída: 10h00min.

Horário de Chegada: 19h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 449/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de março de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Gol (184) placa AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 450/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Março de 2023

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) Placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 451/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Gol (184) placa AXQ - 2674.

Transporte Emergencial (Exame).

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

ATO Nº 452/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Noll

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Micro (221) placa AZF - 6068.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 453/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Março de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Van (241) placa AZS – 4973..

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 454/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

06 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023..

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 455/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Março de 2023.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 456/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 457/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Con-

tas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min.

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 458/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Gol (184) placa AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 459/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Março de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) Placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 460/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 e 04 de Março de 2023.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Ambulância (333) placa BEZ – 3H95. TRANSPORTE EMERGENCIAL (TRANSFERÊNCIA)

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Março de 2023

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY - 2B82.

Transporte Emergencial (Alta Hospitalar).

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº461/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 e 05 de Março de 2023..

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (304) placa BDS – 7B93.

Transporte Emergencial (Exame e Internação).

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 462/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 463/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Assis - SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo Palio (216) placa AYM – 1664.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 464/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de março de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Gol (348) placa BEX – 3D68.

Transporte Emergencial (Alta Hospitalar)

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 465/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de março de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Botucatu - SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Ambu-

lância (333) placa BEZ – 3H95.

Transporte Emergencial (Emergência)

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 466/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 7 de março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Micro (221) placa AZF – 6068.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 467/2023.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Março de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93..
 Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2023..
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

Servidor: Nilson Luiz Parreiras
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 06 e 07 de Março de 2023
 Horário de Saída: 23h00min
 Horário de Chegada: 20h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Destino: Curitiba - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.
 Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 468/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 06 e 03 de Março de 2023.
 Horário de Saída: 23h00min
 Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Destino: Curitiba - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.
 Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 469/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 470/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 07 de Março de 2023
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 15h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Arapongas – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Van (241) placa AZS – 4973
 Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2023.
 VANILDO FELIPE SOTERO
 Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 471/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min.

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Spin (256) placa BAW - 6702.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 472/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Março de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tra-

tamento de saúde, s ser realizado com o veiculo Voyage (271) Placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 473/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Março de 2023

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Gol (184) placa AXQ - 2674..

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 474/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Março de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Servidor: Junior de Souza Lalau

Número de Diárias: ½ (meia)

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Arapongas - PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo, Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Dias: 08 de Março de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Van (241) placa AZS – 4973..

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 475/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Março de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, a ser realizado com o Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 477/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 e 08 de Março de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa BEX – 3D68..

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2023..

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 476/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 478/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Ambulância (333) placa BEZ – 3H95..

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 479/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

08 de Março de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para con-

sulta de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2023..

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 480/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Março de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702..

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 481/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Março de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) Placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 482/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Otavino Dutra Soares

Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Estatística.

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Mun. de Saúde)

Departamento: Saúde

Dias: 07 e 08 de Março de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100 (cem reais)

Destino: Campo Largo - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, com o veículo Gol (349) placa - BEW-8H85.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PREFEITURA D MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio-PR, através da Comissão de Seleção e Julgamento designada pela Portaria nº 1236/2023 e, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 143/2017, torna público aos interessados que está procedendo ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** que, nos termos definidos nos Artigo 2º, inciso I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014, sejam consideradas como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e, cujas atividades estejam voltadas ou vinculadas a serviços da **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS consideradas como ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL para que, em regime de mútua cooperação com o Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio – Pr), contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em futuros e eventuais **TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO ou ACORDOS DE COOPERAÇÃO** firmados por **Dispensa de Chamamento Público** por prazo admitido na legislação correlata (Lei nº 13019/14 regulamentada por Decreto Municipal nº 143/2017, conforme descrição constante no Anexo 01 do Edital.

ABERTURA: Os documentos de credenciamento deverão ser protocolados, conforme previsto no edital, no período de 20 de março de 2023 a 24 de março de 2023, no horário das 09:00 às 11:00 e 13:30 às 16:00.

INFORMAÇÕES: O edital pode ser adquirido junto à Comissão de Seleção e Julgamento na Secretaria de Assistência Social, situado à Rua Goiás, nº 282, Centro, CEP: 86.300-000, Cornélio Procópio – Pr, no período de 13 de março de 2023 a 17 de março de 2023, no horário das 09:00 às 11:00 e 13:30 às 16:00.

INFORMAÇÕES: Secretaria de Assistência Social – (43) 3520-3100

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de março de 2023.

Glaucia Eliana Nardoni
Membro da Comissão e Julgamento
Decreto nº 1236/2023

Patrícia Tozette Barão
Membro da Comissão e Julgamento
Decreto nº 1236/2023

Marcos Pereira Mendonça
Membro da Comissão e Julgamento
Decreto nº 1236/2023

Mirian Costa
Membro da Comissão e Julgamento
Decreto nº 1236/2023

Karina Leomara Balbino
Membro da Comissão e Julgamento
Decreto nº 1236/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Cornélio Procopio - PR, torna público aos interessados, o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a seleção e credenciamento de Entidades sem fins lucrativos, assim determinadas e reconhecidas em Lei, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, e que tenham interesse em apresentar propostas para celebrar parceria na forma de "Termo de Colaboração" e/ou "Termo de Fomento", na área de Cultura, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O recebimento dos envelopes contendo as propostas, deverão ser protocolados à Comissão de Seleção e Julgamento na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua: Goiás, nº 282, CEP: 86.300-000, Cornélio Procopio - PR, no período de 20 de março de 2023 a 24 de março de 2023, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00. O Edital de Chamamento completo poderá ser retirado em dias úteis na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 13 de março de 2023 a 17 de março de 2023, no horário das 09:00 às 11:00 e 13:30 às 16:00.

Maiores informações através do telefone (43) 3520-3100.

Cornélio Procopio, 08 de março de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



Art. 1º - Este regimento interno da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio (CMSCP), tem como finalidade definir a organização dos trabalhos, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio por meio das Resoluções nº 04/2023 e nº 05/2023.

**Capítulo I
DOS OBJETIVOS**

Art. 2º - A 14ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio convocada pelo **Decreto Municipal nº ____/2023**, presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde, têm como objetivos:

I- Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) garantido na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento do SUS;

II- Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;

III- Definir diretrizes e prioridades e aprovar as propostas para as políticas de saúde do município de Cornélio Procópio pautadas das disposições constitucionais;

IV- Aprovar as propostas prioritárias para envio ao âmbito estadual e nacional da Política de Saúde, a serem encaminhadas para a 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná;

V- Fortalecer o Controle Social no SUS por meio da participação na 14ª Conferência Municipal de Saúde;

VI- Eleger e homologar as instituições, órgãos e entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio no próximo quadriênio;

VII- Eleger 3 (três) delegados(as) titulares e 3 (três) delegados suplentes representantes de instituições, órgãos e entidades do segmento dos usuários, conforme definido no Regulamento da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná.

**Capítulo II
DA REALIZAÇÃO**

Art. 3º - A 14ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio será realizada no dia **22 de março de 2023** no **Centro Cultural Galdino de Almeida**, localizado na **rua Paraíba, 163**.

§ 1º - Será assegurada a paridade dos Delegados representantes do segmento dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos – trabalhadores de saúde, prestadores de serviços de saúde e gestor, conforme a Lei nº 8.142/90 e a Resolução CNS nº 453/2012.

§ 2º - Como resultado da 14ª Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório Final destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a política municipal de saúde, assim como as proposições de âmbito estadual e nacional a serem encaminhadas para 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná.



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



Art. 4º - A realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio.

Art. 5º - A Comissão Organizadora da 14ª CMSCP instituída pela Resolução nº 05/2023 do Conselho Municipal de Cornélio Procópio tem a seguinte composição:

I- Conselheiros(as) e Convidados(as)	Função
1. Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis (trabalhadora de saúde)	Coordenadora
2. Valéria Tondinelli de Carvalho (trabalhadora de saúde)	Coordenadoras Adjuntas
3. Tania Elizabeth Castilho Langer (trabalhadora de saúde)	
4. Mara Peixoto Pessoa (usuário)	
5. Carlos Custódio (gestão)	
6. Diones Lupércio Monteiro (prestador de serviço)	Sistematização
7. Elizangela Gobetti (gestão)	Relatora Adjunta
8. Regina de Jesus Rodrigues Freitas (usuário)	Sistematização
8. Regina Aparecida Chudzik Cintra (usuário)	Credenciamento
9. Vanilza Cristina da Silva (usuário)	Comunicação
10. Israel Bandeira (usuário)	Divulgação
11. Ronaldo Sabatini (usuário)	Credenciamento
12. Elenise Rezende Martins (usuário)	Comunicação
13. Yassuo Curiaki (usuário)	Divulgação
14. Andressa Claudia Cordeiro (gestão)	Infraestrutura

Parágrafo único - A Comissão Organizadora da 14ª CMSCP poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuições significativas na área, para integrem às Comissões como apoiadores.

Capítulo III DO TEMA

Art. 6º - Conforme foi definido pela Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio terá como tema central: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, com os seguintes eixos: O Brasil que temos. O Brasil que queremos; O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; Amanhã será outro dia para todos(as).

Capítulo IV DA PROGRAMAÇÃO

Art. 7º - Os trabalhos da 14ª Conferência Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma:



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



8h00m às 8h30m	Credenciamento dos(as) delegados(as) e inscrições dos participantes (observadores e convidados) e Coffee Break
8h30m às 9h00m	Mesa de Abertura da 14ª CMSCP
9h00m às 9h10m	Homenagem Póstuma para Conselheira Ana Elizabeth Bastos
9h10m às 9h20m	Apresentação e aprovação do Regimento Interno da 14ª CMSCP
9h20m às 9h50m	Palestra Magna – Palestrante Eliana de Fátima Catussi Pinheiro
9h50m às 10h00m	Perguntas dirigidas a palestrante
10h00m às 12h00m	Grupos de Trabalhos para as discussões temáticas e elaboração das proposições
13h30m às 15h00m	Grupos de Trabalhos para as discussões temáticas e elaboração das proposições
15h00m às 15h30m	Eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio
15h30m às 15h45m	Eleição dos Delegados para a 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná
15h45m às 16h45m	Plenária Final de deliberações de diretrizes, moções e homologações das Entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio e dos Delegados para a 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná
16h45m às 17h00m	Encerramento e Coffee Break

Parágrafo único - A palestrante Enfermeira Eliana de Fátima Catussi Pinheiro, convidada pela Comissão Organizadora, disporá de trinta (30) minutos para apresentar o tema central para o qual foi convidada e mais dez (10) minutos perguntas e respostas sobre o tema apresentado.

Capítulo V

DO CREDENCIAMENTO E INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - O credenciamento de delegados(as) e inscrições dos observadores(as) e convidados(as) será realizado junto à mesa de inscrição da 14ª CMSCP das 8:00h às 8:30h do dia **22 de março** de 2023.

§ 1º - No ato do credenciamento e inscrições dos participantes será definido o grupo de trabalho por meio de um número no crachá, não sendo permitida mudança posterior;

§ 2º - O preenchimento das vagas de cada grupo será paritária e de acordo com a ordem de chegada até o número máximo estipulado para cada grupo de trabalho.

§ 3º - Serão organizados 6 (seis) grupos de trabalhos com os seguintes temas: (1) Financiamento do SUS, (2) Rede de Atenção à Saúde, (3) Assistência Farmacêutica, (4) Vigilância em Saúde, (5) Saúde Mental, (6) Participação e Controle Social em Defesa do SUS.

SEÇÃO I DOS DELEGADOS

Art. 9º - A 14ª CMSCP contará com 96 (noventa e seis) delegados, distribuídos segundo critérios de paridade: segmento dos usuários 48 (quarenta e oito) delegados, segmento dos trabalhadores de saúde 24 (vinte e quatro) delegados,



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



segmento dos prestadores de serviços de saúde 12 (doze) delegados e gestão municipal 12 (doze) delegados.

Parágrafo único - Os atuais conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio são delegados natos da 14ª CMSCP e ocuparão 48 (quarenta e oito) vagas do total de 96 (noventa e seis) delegados. **Caso o(s) conselheiro(s) nato(s) não se inscrever até a data definida fica a entidade a qual ele represente responsável por indicar um novo participante na condição de delegado para a 14ª CMSCP.**

Art. 10º. – Os 96 (noventa e seis) delegados farão o credenciamento da seguinte forma:

I- Os 48 (quarenta e oito) delegados natos preencheram e entregaram na sede do Conselho Municipal de Saúde sito na Praça Manoel Riba, 167, Centro Cornélio Procópio até **17 (dezesete) de março de 2023**. No dia da 14ª CMSCP assinaram as Listas de Presenças na data da 14ª CMSCP separadas pelos quatro segmentos, as quais foram previamente elaboradas conforme a Ficha de Inscrição para Delegados(as) (Anexo 1).

II- Os demais 48 (quarenta e oito) delegados enviaram pelo e-mail cmscpr@gmail.com a Ficha de Inscrição para Delegados(as) com preenchimento completo e assinado até **17 (dezesete) de março de 2023**. No dia da 14ª CMSCP assinaram as Listas de Presenças na data da 14ª CMSCP separadas pelos quatro segmentos as quais foram previamente elaboradas conforme a Ficha de Inscrição para Delegados(as) (Anexo 1).

Art. 11. - Caso delegado(s) inscrito(s) não compareçam no credenciamento dos participantes da 14ª CMSCP, a partir das 9 (nove) horas, sua(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) por participantes observadores representantes de instituições, órgãos e entidades do(s) mesmo(s) segmento(s) faltante(s), respeitando a paridade definida no artigo 8º deste regimento e seguindo rigorosamente a ordem de inscrição.

§ 1º - Respeitando a paridade caso não se contemple o contido no caput deste artigo que trata da vacância de delegado por categoria a vaga da entidade passará a ser do segmento de modo geral preenchida por outro membro inscrito como observador.

§ 2º - Mantendo-se a vacância, a vaga será obrigatoriamente preenchida por observador do segmento dos usuários.

Art. 12. - Os(as) delegados(as) terão direito a voz e voto na 14ª CMSCP.

SEÇÃO II DAS INSCRIÇÕES DOS OBSERVADORES E CONVIDADOS

Art. 13. - Os observadores e convidados assinarão a Lista Geral da 14ª CMSCP durante o período de inscrições dos participantes.

§ 1º - Os observadores e convidados não terão direito a voto, mas terão direito a voz, exceto na Plenária Final.

§ 2º - O credenciamento de observadores e convidados respeitará o horário estabelecido no artigo 7º deste regimento, sendo o mesmo por ordem de chegada e encerrando imediatamente quando atingir o **número de vagas disponível**.



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



§ 3º - Caso falte(m) delegado(s) inscrito(s) conforme a ordem de chegada na 14ª CMSCP o(s) observador(es) será(ão) convidado(s) a assumir(em) a condição de delegado(s) na 14ª CMSCP, conforme artigo 10 deste regimento.

Capítulo VI
DOS GRUPOS DE TRABALHOS

Art. 14. - Os grupos de trabalhos se desenvolverão em grupos temáticos, conforme artigo 7º, parágrafo 3º § deste regimento, sendo que cada grupo contará com um(a) coordenador(a), coordenador(a) adjunto(a), um(a) relator(a), um(a) relator(a) adjunto(a) previamente designados pela Comissão Organizadora da 14ª CMSCP, visando à organização e sistematização das propostas e conclusões dos grupos.

§ 1º - Os grupos de trabalho debaterão sobre os temas da seguinte forma:

- a. Leitura do material disponibilizado para os grupos conforme os 6 (seis) temas elencados e indicações de propostas baseadas nos eixos base;
- b. Serão apresentadas nos grupos as propostas elaboradas na Plenária descentralizada realizada em 6 (seis) de março de 2023 na UTFPR;
- c. As propostas oriundas dos grupos de trabalhos serão submetidas a votação na Plenária Final, e se aprovadas farão parte do Relatório Final da 14ª CMSCP;
- d. Na Plenária Final não serão acatadas propostas novas.

§ 2º - O término dos trabalhos seguirá o horário da programação definida no artigo 6º deste regimento, não podendo avançar o horário;

§ 3º - O documento sistematizado a ser encaminhado para votação na plenária final será elaborado por uma subcomissão de consolidação do Relatório, definidas pela Comissão Organizadora da 14ª CMSCP;

CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 15. - A Comissão Eleitoral pré-estabelecida pela Comissão Organizadora da 14ª CMSCP orientará o processo de eleição das entidades, órgãos e instituições que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, conforme Legislação Federal e Municipal em vigor sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio.

Parágrafo único - Serão eleitas no máximo 24 (vinte e quatro) entidades, órgãos ou instituições na condição de titulares, respeitando a paridade: 12 (doze) do segmento dos usuários, 6 (seis) do segmento dos trabalhadores de saúde e 3 (três) do segmento dos prestadores de serviços de saúde e 3 (três) da administração pública municipal e, respectivamente, 24 (vinte e quatro) entidades, órgãos ou instituições suplentes assegurando-se a paridade acima.

Art. 16. - As eleições das entidades órgãos ou instituições, dar-se-á dentro de cada segmento, conforme preenchimento, até o dia 17 de março de 2023, o Cadastro das entidades, órgãos ou instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio o próximo quadriênio (Anexo 2) definido pela Comissão Organizadora da 14ª CMSCP até o final, quando da homologação



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



Art. 17. - As eleições se dará dentro de cada segmento (usuários, trabalhadores de saúde e prestadores de serviços de saúde) por consenso entre os delegados representantes das entidades, órgãos e instituições presentes na 14ª CMSCP.

§ 1º. - As reuniões para as eleições por segmentos serão em locais determinados pela Comissão Eleitoral da 14ª CMSCP.

§ 2º. - Quando na eleição do seguimento o número de instituições, órgãos e entidades extrapolar o número de vagas disponíveis para o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio, duas entidades poderão ocupar a mesma vaga, sendo uma entidade a titular e a outra suplente nos dois primeiros anos, invertendo essa ordem para os dois anos seguintes.

§ 3º. - Quando não houver consenso dentro do segmento, a eleição se dará entre as entidades adotando o critério de maioria simples de delegados de cada entidade presente.

§ 4º. - Serão lavradas atas das reuniões de eleições para cada um dos segmentos, com assinatura dos presentes que serão entregues à Comissão Eleitoral da 14ª CMSCP, ao final das reuniões.

Art. 18. - Os representantes das instituições, órgãos e entidades eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio, presentes como delegados da 14ª CMSCP, serão responsáveis pelo envio da correspondência oficial para a sede do Conselho Municipal de Saúde com os nome(s) de seu(s) representante(s) que assumirão como Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio para o próximo quadriênio.

CAPÍTULO VIII
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS PARA A
ETAPA ESTADUAL

Art. 19. - A eleição dos(as) 3 (três) delegados(as) titulares e 3 (três) delegados(as) suplentes para participarem como delegados(as) na 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, a ser realizada no período de três dias entre 23 à 25 de maio de 2023, em Curitiba/PR, se dará entre o conjunto de delegados(as) do segmento dos usuários presentes na 14ª CMSCP.

Parágrafo único: Essa eleição se dará no mesmo local e logo em seguida a eleição das entidades, órgãos e instituições que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio.

Art. 20. - Todos os delegados(as) das entidades, órgãos e instituições do segmento dos usuários presentes na 14ª CMSCP poderão se candidatar as vagas.

Parágrafo único – Todos os Delegados(as) Natos do segmentos dos usuários que são conselheiros(as) municipais concorrerão de igual modo com todos os demais delegados(as) para a eleição de Delegados para participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná.

Art. 21. - O processo de eleição será conduzido por um membro da Comissão Eleitoral da CMSCP que seguirá os seguintes passos:

a. Solicitará que os(as) delegados(as) que desejarem se candidatar apresentem os argumentos da candidatura no tempo de no máximo 5 (cinco) minuto;



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



b. Solicitará ao conjunto de delegados(as) do segmento de usuários que votem para cada candidato levantando o crachá, serão contados os votos e os 3 (três) mais votados ocuparão as vagas de delegados titulares e, depois, os outros 3 (três) que seguem o número maior de votos ocuparão as vagas de suplentes.

Parágrafo único - Será lavrada ata da eleição os(as) delegados(as) do segmento dos usuários que participarão da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná e preencherão a Ficha de Inscrição para a etapa estadual disponibilizada pela 18ª Regional de Saúde que será responsável pelas inscrições dos(as) delegados(as) na 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná.

CAPÍTULO IX
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 22. - A Plenária Final será dirigida por uma Comissão com um(a) coordenador(a) e um(a) relator(a) definida pela Comissão Organizadora da 14ª CMSCP e terá como objetivos:

- I- Discutir e aprovar o Relatório Final;
- II- Discutir e aprovar moções;
- III- Homologar as Entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio;
- IV- Homologar os delegados do segmento dos usuários para 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná.

Art. 23. - A apreciação e votação das propostas/diretrizes concernentes aos Temários, constantes da consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho terão os seguintes encaminhamentos:

- I- A Coordenação da Plenária Final procederá à leitura do Relatório Consolidado, aprovado nos grupos de trabalhos, de modo que apenas os pontos de divergência serão identificados à parte, podendo receber destaque, se necessário, para serem apreciados pela Plenária Final;
- II- Após a leitura geral, os pontos não anotados como destaques serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária Final e incluídos no Relatório Final, e, em seguida, serão chamados por ordem, um a um dos destaques para serem apreciados;
- III- Todas as propostas de alterações de texto dos destaques deverão ser apresentadas por escrito à Mesa Coordenadora da Plenária Final;
- IV- Apenas participantes inscritos como Delegados(as) poderão propor destaque e terão cada um(a), o tempo máximo de 3 (três) minutos para defesa do seu ponto de vista. O Coordenador da Plenária Final concederá a palavra se necessário a um membro que se apresente para defender posição contrária, tendo o mesmo tempo para defesa de sua proposta;
- V- A aprovação das propostas apresentadas será pela maioria simples dos(as) delegados(as) presentes.
- VI- As questões de ordem ou de encaminhamento serão apresentadas a Coordenação da Plenária Final, que será concedida ou não, de acordo com sua pertinência cabendo recurso ao plenário.
- VII- Iniciado o processo de votação não será permitido questões de ordem ou encaminhamento.



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



Parágrafo único - A Plenária Final aprovará o Relatório Final da 14ª CMSCP, devendo expressar o resultado dos debates, bem como conter diretrizes municipais para adoção de políticas de saúde para o quadriênio 2024/2028 e, aprovar as moções de âmbito municipal.

Art. 24. - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final, o(a) Coordenador(a) da Plenária Final procederá à leitura, apreciação e votação de moções.

Art. 25. - Qualquer delegado (a) da 14ª CMSCP poderá apresentar moções, que deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora até às 14:30h do dia da 14ª CMSCP para serem classificadas por área temática a fim de facilitar o andamento dos trabalhos.

Art. 26. - Cada moção deverá ser assinada por no mínimo vinte(as) delegados(as).
§ 1º - Para defesa da moção, um(a) dos(as) propositores(as) disporá de 3 (três) minutos;
§ 2º - Será facultado a qualquer delegado(a) da 14ª CMSCP, defender pelo mesmo tempo, ponto de vista contrário à moção, não cabendo modificações no texto.
§ 3º - Após realizada uma defesa a favor e uma contra a moção seguirá imediatamente para votação.

Art. 27. - A aprovação das moções será por maioria simples dos(as) delegados(as) presentes.

Art. 28. - A Plenária Final homologará as Entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio e homologar os delegados do segmento dos usuários para participarem da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná.

Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. - O relatório aprovado pela Plenária Final 14ª CMSCP será publicado no Município e divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, e enviado ao Conselho Estadual de Saúde no prazo pactuado pela etapa estadual.

Art. 30. - Serão conferidos certificados específicos aos participantes da 14ª CMSCP, com frequência de 100% em todas as atividades.

Art. 31. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 14ª CMSCP ou pelo Plenário da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio.

Capítulo XI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32. - As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Municipal da 14ª CMSCP correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



Secretaria Municipal de Saúde conforme Lei Federal nº 8142/90 e o artigo nº 42 do Decreto Estadual nº 5711/2002 e a Lei nº 087/15.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas de alimentação de todos os participantes da 14ª CMSCP no dia do Evento.

§ 2º - As despesas com o deslocamento dos Delegados do segmento dos usuários eleitos para a 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná serão por conta do Município.

Cornélio Procópio, 9 de março de 2023.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Cornélio Procópio



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



Anexo 1 - Listas de Delegados por Segmento

14ª Conferência Municipal de Saúde de Cornelio Procopio				
Delegados do Segmento dos Usuários – Data: 00/03/2023				
N	Nome Completo	RG	Entidade que Representa	Assinatura
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CORNÉLIO PROCÓPIO



14ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio				
Delegados do Segmento dos Trabalhadores de Saúde – Data: 00/03/2023				
N	Nome Completo	RG	Entidade que Representa	Assinatura
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



23				
24				
14ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio Delegados do Segmento dos Prestadores de Serviços de Saúde – Data: 00/03/2023				
N	Nome Completo	RG	Entidade que Representa	Assinatura
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



9.				
10.				
11.				
12.				

14ª Conferência Municipal de Saúde de Cornelio Procopio
Delegados do Segmento dos Gestores – Data: 00/03/2023



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



N	Nome Completo	RG	Entidade que Representa	Assinatura
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



Anexo 2 – Ficha de Inscrição de Entidade, Órgão ou Instituição para eleição CMS

14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO FICHA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE, ÓRGÃO OU INSTITUIÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
1. NOME DA ENTIDADE/ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:
2. SIGLA DA ENTIDADE/ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO:
3. ENDEREÇO COMPLETO:
4. TELEFONES PARA CONTATO:
5. E-MAIL:



REGIMENTO INTERNO DA 14ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORNÉLIO PROCÓPIO



6. NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL:
7. Eu _____, representante legal da entidade/órgão/instituição acima denominado(a) enviarei delegado(s) para participar da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio o(s) qual(is) participarão do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio. Data: _____ Assinatura: _____
Observação: entregar a ficha até às 16h do dia 17 de março de 2023 na sede do Conselho Municipal de Saúde situado na Rua _____

Anexo 3 – Ficha de Inscrição para a 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná (Fornecida pela 18ª Regional de Saúde)